

PORTARIA SEMFI Nº 061/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CRISTINA AUER SOUZA MATRICULA 981

Período Aquisitivo: 27/12/2021 a 26/12/2022

Período de Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias – **PORTARIA N.º 19.768, DE 04/07/2023.**

Período de Interrupção: 03/07/2023 a 01/08/2023-30 dias **PORTARIA N.º 19.768, DE 04/07/2023.**

Gozo de dias restantes: 05/08/2024 A 03/09/2024 – 30 DIAS Documento solicitante: Processo eletrônico 27343/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto 2024

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340035003900370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 07/08/2024 14:04

Checksum: **79E874BEF83D2FB157B75008609740C863556CFA30153E494AFEF3FA9E7D96EC**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340035003900370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.